ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DO MUNICÍPIO DE SANTOS, ESTADO DE SÃO PAULO. Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, em segunda convocação, no auditório "Vereadora Zeny de Sá Goulart", na sede da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Praça Tenente Mauro Baptista de Miranda, n.º 1, Vila Nova, Estado de São Paulo, foi iniciada a reunião com a presença dos subscritores da lista de presença. Iniciados os trabalhos para deliberar sobre o seguinte edital de convocação da reunião ordinária do CMPDCN, publicado na edição de 11 de fevereiro de 2015, do Diário Oficial do Município: "CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE SANTOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPDON - O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, pelo seu Presidente, faz saber que na data de 11/02/2016, a partir das 18h30, no auditório "Vereadora Zeny de Sá Goulart", na sede da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Praça Tenente Mauro Baptista de Miranda, n.º 1, Vila Nova, em Santos, realizar-se-á Reunião Ordinária deste Conselho, e para tanto, convoca a todos os conselheiros (as), bem como convida aos (às) demais interessados (as) a participarem. A reunião terá a seguinte ordem do dia: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior (disponível Portal dos Conselhos: no http://www.portal.santos.sp.gov.br/conselhos/e107 files/downloads/2015-12-08 ata da r.o. cmpdcn.pdf); 2) Leitura de correspondências oficiais ou de relevantes interesses e adoção providências; 3) Informe dos responsáveis pelos eventos e datas relevantes no primeiro trimestre de 2016; 4) Análise para eventuais providências para as datas de potencial interesse do Conselho em abril e maio de 2016; 5) Informe sobre andamento no Executivo sobre os projetos de reorganização do Conselho e do PLAMPLIR; 6) Aprovação da criação e nomeação da Comissão Especial de Acompanhamento do Projeto de Reorganização do Conselho no Poder Legislativo; 7) Aprovação da criação da Comissão Especial de Estudos para Regulamentação do Processo Eleitoral dos Novos Conselheiros; 8) Apresentação, Discussão e Aprovação do Regulamento Geral de Láureas do CMPDCN; 9) Discussão e aprovação da

criação da láurea com nome "DANDARA" para homenagear as mulheres que lutam a favor da igualdade racial e contra o racismo e o preconceito; 10) Discussão e Aprovação pelos Conselheiros, dos nomes a serem laureados com o Troféu "DANDARA", no próximo dia 08/03/2016; 11) Discussão e aprovação da criação do projeto "Conselho Itinerante"; 12) Discussão sobre Fórum Municipal de Acompanhamento da Aplicação da Lei Federal nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que dispõe sobre a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira" no currículo escolar das escolas públicas e privadas; 13) Assuntos Gerais. Nota 1: A reunião começará, impreterivelmente, em segunda convocação, às 19 horas e o tempo máximo de duração será de 90 (noventa) minutos. Excedido este tempo, as matérias não apreciadas constarão da reunião ordinária seguinte. Nota 2: A partir desta reunião, os conselheiros indicados terão suas faltas contabilizadas e, na soma de três, justificadas ou não, seguidas ou alternadas, terão suas ausências comunicadas para o seu órgão de representação, acompanhadas de pedido de substituição. Santos, 03 de fevereiro de 2016. Ivo Miguel Evangelista Santos – Presidente". 1) A ata será elaborada, inicialmente, somente com as deliberações do protestos, consignações e demais manifestações serão Plenário. os consignadas mediante pedido do interessado, exceto as mensagens e correspondências oficiais e de conselheiros. 2) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: Foi pedida a dispensa da leitura, uma vez que todos tiveram acesso ao seu conteúdo no Portal dos Conselhos, restando a mesma aprovada, com as observações do conselheiro Orlando para suprir a falta de menção quanto as comissões a serem instadas por ocasião do pedido de homenagem aos sacerdotes de religião de matriz africana (Comissão dos Direitos da Cidadania e dos Direitos Humanos e à Comissão Especial de Vereadores com a finalidade de discutir políticas públicas de Igualdade Racial) e a criação do "Projeto Conselho Itinerante". 3) Leitura de correspondências oficiais ou de relevantes interesses e adoção providências: Foram lidas as justificativas de falta da conselheira Maria da Conceição Santos Moraes, por motivo de férias, e do conselheiro que representa a Subseção de Santos da Ordem dos Advogados do Brasil, por motivos de agendamento. Foi informado pela mesa que Presidente IVO MIGUEL EVANGELISTA SANTOS encaminhou

ao Exmo. Sr. Presidente - MANOEL CONSTANTINO - DD. Presidente da Mesa Diretora da Egrégia Câmara Municipal de Santos, em 21 de dezembro de 2015. o Ofício n.º 014/2015-CMPDCN, referente ao estabelecimento, dentro do calendário oficial do município, de data em homenagem aos sacerdotes de matriz africana. Informou-se ainda que o pedido foi acompanhando com a solicitação da participação da Comissão dos Direitos da Cidadania e dos Direitos Humanos e da Comissão Especial de Vereadores com a finalidade de discutir políticas públicas de Igualdade Racial. (c) O Conselho foi convidado pelo Executivo Municipal para participar de uma capacitação sobre a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014. (d) O conselheiro Jorge Fernandes. na condição coordenador da COPIRE, fez os seus informes, destacando a Parceria da Secretaria de Defesa da Cidadania/Secretaria de Saúde/Secretaria de Comunicação, com objetivo da Criação de um Comitê de Saúde da População Negra no Munícipio de Santos, envolvendo o Poder Público e a Sociedade Civil em um trabalho preventivo. (e) Por fim, foi noticiado a realização da II Conferência Regional de Direitos Humanos, ficando o conselheiro Orlando como integrante do colegiado para acompanhar e representar o Conselho junto ao evento. 4) Informe dos responsáveis pelos eventos e datas relevantes no primeiro trimestre de 2016. O Presidente informou que o evento do dia 21 foi realizado com absoluto êxito e ordem e agradeceu a colaboração de todos. Quanto a fevereiro, a data maior que o Dia de lemanjá, está ainda por vir, em 28 próximo futuro. Foi pedido ao conselheiro Jorge Fernandes, envio de cumprimentos oficiais para o 21 de fevereiro, Dia Nacional do Imigrante Italiano, na condição de Coordenador da COPIRE. Por fim, o secretário Bley informou que já entrou em contato com a UNISANTOS para um evento alusivo ao 21 de fevereiro (Dia Internacional da Língua Materna) e ao 27 de fevereiro (Dia do Livro Didático), mas em outras datas, e para tanto, convidou a Conselheira Sandra para somar esforços nesta empreitada. Embora entre as datas de março de 2016, nenhuma foi considerada de interesse efetivo na reunião passada, a Vice-presidente lembrou que o dia 21 é o Dia Internacional contra a Discriminação e esta data merece uma atividade. Ficou aprovado que a diretoria iria decidir que menção ou referência seria feita para exaltar esta data. 5) Análise para eventuais

providências para as datas de potencial interesse do Conselho em abril e maio de 2016. Que as datas em Abril: Dois - Dia Internacional do Livro Infantil; Vinte e dois - Dia da Comunidade Luso-Brasileira; Vinte e três - Dia Mundial do Livro; Vinte e oito - Dia da Educação; Maio: Primeiro - Dia da Literatura Brasileira; Cinco - Dia da Língua Portuguesa e da Cultura; Vinte e um - Dia da Língua Nacional serão mencionados no evento que será tratado junto a UNISANTOS, conforme noticiado no item anterior. Que os dias de Abril: Doze - Solenidade em Homenagem à Esmeraldo Tarquínio (evento do CMPDCN) e Vinte e seis -Dia de Prevenção e Combate à Hipertensão já estão com suas organizações em andamento. Já o dia oito - Dia Internacional dos Ciganos (Atividade da COPIRE) – será objeto de um evento específico junto a COPIRE, atendendo um pedido da conselheira Imar. Também, está em organização: dia doze -Semana Quintino de Lacerda (Atividade do CMPDCN) e a Medalha Quintino de Lacerda (Evento do CMPDCN), bem como Vinte e três - Festa da Santa Sarah - Local: Morro da Nova Cintra - Lagoa (Evento do CMPDCN). 6) Informe sobre andamento no Executivo sobre os projetos de reorganização do Conselho e do PLAMPLIR. Foi explicado pelo conselheiro Bley, o projeto sofreu pela PGM apenas mudanças redacionais e a exigência de especificar as unidades administrativas da PMS que terão representação no Conselho. Como isso, não importou em nada substancial, o projeto foi alterado e encaminhado de volta a PGM, acreditando-se que ele seja tecnicamente aprovado e enviado ao Prefeito e, posteriormente, para Câmara. 7) Aprovação da criação e nomeação da Comissão Especial de Acompanhamento do Projeto de Reorganização do Conselho no Poder Legislativo. Os nomes foram Conselheiro Orlando, os munícipes Edson Santana e Maria Angélica de Barros Aciliole. 8) Aprovação da criação da Comissão Especial de Estudos para Regulamentação do Processo Eleitoral dos Novos Conselheiros. Ficou para aproxima reunião. 9) Apresentação, Discussão e Aprovação do Regulamento Geral de Láureas do CMPDCN. Foi apresentada a seguinte proposta de resolução: Ementa: ESTABELECE NORMAS GERAIS PARA CONCESSÕES DE HONRARIAS POR PARTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE SANTOS. O Presidente do Conselho da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra do

Município de Santos, Estado de São Paulo, faz saber que o plenário deste Conselho aprovou, em reunião ordinária realizada em (data), a seguinte: RESOLUÇÃO N.º X - Art. 1.º Ficam estabelecidas, por esta resolução, as normas gerais para concessão de honrarias pelo Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Santos. Art. 2.º As honrarias do Conselho respeitarão o seguinte: I - a finalidade exclusiva de reconhecer, publicamente, pessoas, entidades ou corporações de qualquer natureza, movimentos sociais que atuam em pró dos Direitos Humanos, em especial na de promoção de igualdade de oportunidades na questão etnicoracial; II - a atuação poderá ser de qualquer natureza ou prática, com ou sem fim deliberado para os Direitos Humanos e será analisada e considerada dentro de limites territoriais e temporais determinados e assim declarada na formalização da honoraria; III - a comunicação social relativa à concessão da honoraria por parte do Conselho deverá evidenciar, primordialmente, a excelência da atuação do homenageado no sentido de provocar reflexão e estímulo no meio social; IV - sempre que possível e conveniente, as honrarias serão divididas em categorias com definição a quem se destina e o número de homenageados; V – as concessões serão feitas mediante indicação de terceiros, é vedada a auto indicação; VI - a comissão de jurados será aprovada pelo plenário do Conselho, devendo, no mínimo, contar com um terço de conselheiros titulares, podendo conter pessoas de notório conhecimento na área de promoção de igualdade racial e outros homenageados de anos anteriores; VII - as decisões da comissão de jurados serão irrecorríveis; VIII todos os escolhidos para receber a honoraria deverão ter seus nomes homologados pelo plenário do Conselho; IX - a periodicidade da honoraria deverá ser, no mínimo, anual; X - a honoraria consistirá em: a) título com diploma, insígnia ou certificado; b) troféu ou medalha; XI – é vedado qualquer tipo de remuneração, benefício material ou prêmio com caráter financeiro ou pecuniário; XII - os homenageados que forem pessoa jurídica receberão também um selo da honraria poderá ser utilizado no seu material de comunicação, institucional ou corporativo; XIII - a divulgação dos homenageados será feita pelo presidente do Conselho em evento organizado para meio de comunicação; XIV - a entrega da homenagem será feita em

reunião extraordinária do Conselho, aplicando no que for possível o cerimonial e formalidade das sessões solenes da Egrégia Câmara Municipal de Santos; XV - os homenageados arcarão com suas respectivas despesas de deslocamento, viagem e estadia, bem como não haverá reembolso por parte do Conselho; salvo caso em que a condição financeira do homenageado justifique e seja reconhecida pelo plenário do Conselho; XVI - deverá ser mantido um livro de registros de todos homenageados, por nome, data e honoraria; XVII - o processo de seleção dos homenageados pela honoraria, além destas normas gerais, será regulado por normas próprias formalizadas em edital de abertura e concessão de honraria, a ser publicado no Diário Oficial do Municipal. Art. 3.º O edital deverá ser publicado, no mínimo, 3 (três) meses antes da cerimônia pública de recebimento da honoraria e deverá conter regras sobre: I - o número de homenageados e das hipóteses de repetição de homenagem; II – as exigências para apresentar indicações, especialmente quanto tempo, local, forma e legitimidade; III – as informações e documentação necessárias para analise da concessão da honraria; IV - os casos de prejudicidade da concessão de honrarias; V - o questionário para preenchimento com informações quantitativas e qualificativas do candidato e de sua atuação; VI – declaração de responsabilidade civil, penal e administrativa pelas informações e documentação prestadas durante todo processo da concessão da honraria e aceite das normas desta resolução e do edital. Art. 4.º Esta resolução entra em vigor na data da publicação. Os debates e a eventual aprovação ficaram para a próxima reunião.10) Discussão e aprovação da criação da láurea com nome "DANDARA" para homenagear as mulheres que lutam a favor da igualdade racial e contra o racismo e o preconceito e 11) Discussão e Aprovação pelos Conselheiros, dos nomes a serem laureados com o Troféu "DANDARA", no próximo dia 08/03/2016. Foi aprovada a criação da láurea e a forma da placa de homenagem. A láurea será concedida a cinco mulheres, anualmente, por ocasião do Dia Internacional da Mulher. O evento de entrega da honraria irá fazer parte das comemorações do Dia Internacional da Mulher em 8 de março futuro. As cinco mulheres homenageadas são: 1 - ALZIRA RUFINO; 2 - MARY FRANCISCA DO CARENO; 3 - TATIANA FERREIRA EVANGELISTA SANTOS;4 - DÉBORA

MARIA SILVA e 5 - SANDRA MARIA SILVA BARRETO.12) Discussão e aprovação da criação do projeto "Conselho Itinerante". Foi aprovado a criação do Conselho Itinerante, o conselheiro Orlando alinhavou as ideias básicas que consistem em levar as instituições públicas e privadas as preocupações das Políticas Públicas de Promoção de Igualdade Racial. Ficou aprovado que na próxima reunião, o Secretário Bley e o Conselheiro Orlando apresentaram uma resolução cuidando da matéria. 13) Discussão sobre Fórum Municipal de Acompanhamento da Aplicação da Lei Federal nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que dispõe sobre a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira" no currículo escolar das escolas públicas e privadas. Ficou para reunião. 14) Assuntos Gerais. A Vice-presidente Denise manifestou a sua preocupação com interferências não programadas nos eventos do Conselho e da COPIRE e pediu providências. Ficou decido que o Presidente do Conselho e o coordenador da COPIRE irão tratar do assunto de maneira pontual. O Dr. Renato Azevedo, se apresentando como conselheiro estadual, se manifestou pela integração dos Conselhos Municipais da Baixada Santista. O plenário apoio a ideia e aceita o resultado esperado de um encontro regional entre os Conselhos Municipais a ser trabalhado pelo Dr. Renato. Ficou aprovado um convite a conselheira Maria da Conceição Santos Moraes para que fale sobre a Violência contra a Mulher Negra. Houve votação unânime em todas as decisões. Segue presente ata. lavrada por mim. , (ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO, primeiro secretário) e assinada pelo Presidente do Conselho da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra do Município de Santos, Estado de São Paulo, IVO MIGUEL EVANGELISTA SANTOS.